



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete
Telefones: PL 1914 /2018



PROJETO DE LEI Nº
(Deputado Wasny de Roure)

Em. 15.02.18

Secretaria Legislativa

Declara o Peixe Pirá-Brasília
(Simpsonichthys boitonei), como animal
símbolo do Distrito Federal.

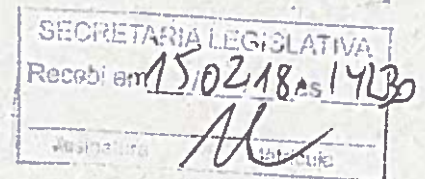
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º Fica declarado o peixe Pirá-Brasília (*Simpsonichthys boitonei*) como animal símbolo do Distrito Federal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



O Pirá-Brasília é um peixe exclusivo da capital federal, que não existe em nenhum outro lugar do mundo. A espécie chama atenção pela cor vibrante e corre risco de extinção. Ela foi descoberta na construção da cidade pelo pesquisador José Buitone, que veio à capital em uma expedição.

Ele e seus parentes próximos são conhecidos como peixes-anuais, pois habitam pequenas poças d'água que secam completamente no período da seca. Porém antes dessas poças secarem, esses peixes acasalam e enterram seus ovos, que sobrevivem à seca no solo úmido. Quando volta a chover os ovos eclodem.

Como esses peixes parecem surgir do nada quando as chuvas voltam, no passado muitos acreditavam que caíam do céu, razão pela qual também são chamados de peixes-das-nuvens.

Os machos e as fêmeas apresentam características bem diferentes. As fêmeas são castanho-claras, com uma ou duas manchas pretas no meio do corpo e têm nadadeiras transparentes. Os machos são vermelhos, com faixas azul-metálicas próximas à cabeça e têm pintas da mesma cor no resto do corpo e nas nadadeiras.

O pirá-brasília foi descoberto durante a construção da capital pelo ex-funcionário do Museu Nacional e do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro, José Buitoni.

Buitoni conta que chegou à região onde seria construída a capital federal, em 1956, para fazer o levantamento das espécies animais. Foi durante uma expedição

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1914 / 2018
Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052



ao córrego Riacho Fundo, nas proximidades do Jardim Zoológico, que ele se deparou com o pirá-brasília.

Apesar dos esforços do zoonaturalista, que por 25 anos tentou espalhar o peixe pelos brejos do DF, fatores como a ocupação desordenada do solo e a poluição da água acabaram levando o pirá-brasília à lista de animais ameaçados de extinção.

Diante de todo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

WASNY DE ROURE
Deputado Distrital - PT/DF

Setor Protocolo Legislativo


PL Nº 1914/2018
Folha Nº 02 *Paula*

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.914/18 que “Declara o peixe pirá Brasília como animal símbolo do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (RICL, art. 69-B, “j”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 19/02/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial